

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de inspeção predial e elaboração de projeto de reparo/reforço estrutural dos prédios Sede e Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA	
Unidade Solicitante : SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENAR	
Responsável pela Demanda: FITENE CALDAS MARQUES	Matrícula: 30990128
E-mail: fitene.marques@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8793
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>1.1 Considerando que em inspeções de rotina realizada pela SEMAP no mês de Outubro/2019 foi verificada a ocorrência de fissuras na estrutura do auditório Ernani Santos e outros locais do Prédio Sede, bem como a existência de corrosão pontual na armadura com destacamento do concreto de vários elementos estruturais (pilares, vigas e lajes) localizados no Subsolo do prédio Anexo;</p> <p>1.2 Considerando a idade de construção (década de 70) e o modelo atípico do prédio Sede, a inexistência dos projetos estruturais da Sede, o micro clima do subsolo do prédio Anexo e as condições de agressividade do ambiente em que estão situadas essas edificações, cuja classificação geral do tipo de ambiente para efeito de projeto é de região marinha de agressividade forte com grande risco de deterioração da estrutura;</p> <p>1.3 Considerando que este Tribunal não possui um corpo técnico especializado e com instrumentação adequada, nem equipamentos necessários para a realização de uma inspeção mais detalhada, com realização de ensaios e análises físicas dos elementos estruturais que servirão de base para elaboração do projeto de reparo/reforço das estruturas de concreto dos prédios Sede e Anexo;</p> <p>1.4 Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de inspeção predial e projeto de reparo/reforço estrutural da estrutura de concreto dos Prédios Sede e Anexo do TRE – MA.</p> <p>1.5 A contratação destes serviços está alinhado ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico 2015-2020: Aperfeiçoamento da gestão de custos.</p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
2.1 Quantitativo do serviço a ser contratado será 1 (uma) unidade, considerando:	

- a) Elaboração do Projeto Estrutural "As Built" dos prédios Sede e Anexo, com base em inspeções realizadas em todos os elementos estruturais, de modo a obter as dimensões e armaduras de todas as peças;
- b) Recomposição dos componentes estruturais nas regiões em que for necessária a realização de perfuração para as sondagens serem realizadas, bem como a remoção de eventual entulho gerado.
- c) Elaboração de Laudo Técnico Conclusivo para diagnóstico da atual situação das estruturas de concreto das edificações, com identificação das patologias e suas causas, bem como proposta de solução para recuperação/reforço da estrutura existente.
- d) Elaboração do Projeto Executivo completo para recuperação da estrutura existente, com apresentação de Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Plantas e Detalhamentos, Levantamento e Orçamento de todos os materiais e serviços necessários para a execução do objeto.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

O início dos serviços está previsto para abril de 2020.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Thiago José de Oliveira Freitas – 30990574 (SENAR)

Fitene Caldas Marques – 30990128 (SENAR)

São Luís – MA, 27 de janeiro de 2020.

Fitene Caldas Marques

Analista Judiciária – Apoio especializado Engenharia Civil – Mat. 30990128



Documento assinado eletronicamente por **FITENE CALDAS MARQUES, Analista Judiciário**, em 28/01/2020, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1206715** e o código CRC **F05B9F55**.